ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 281/2018

Aprova a habilitação do Instituto do Rim de Itaberaba na Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Atenção Especializada com DRC em Diálise Peritoneal e Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré-dialítico, no Município de Itaberaba -BA.

A plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2018 e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios de organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação do Instituto do Rim de Itaberaba na Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Atenção Especializada com DRC em Diálise Peritoneal e Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré-dialítico, no Município de Itaberaba – BA (Anexo I).

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro de acordo com a meta física segundo percentual de pessoas com DRC nos estágios 4 e 5 pré-dialítico em tratamento conservador e estágio dialítico 5 em Terapia Renal Substitutiva -TRS na Unidade, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.675/2018, de 07 de junho de 2018, segundo os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS (Anexo II).

Art. 3º Revogar a Resolução CIB n° 188/2017.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 281/2018

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 281//2018

GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	**CNPJ**	**CNES**	**MUNICÍPIO**	**HABILITAR EM**
Instituto do Rim de Itaberaba	19.575.404/0001-31	7833415	Itaberaba	Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise – código 15.04 Atenção Especializada com DRC em Diálise Peritoneal – código 15.05 Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré- Dialítico – código 15.06

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 281/2018

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 281/2018

ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM DIÁLISE PERITONEAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 PRÉ-DIALÍTICO		
	Recurso Federal para custeio da Unidade de Diálise	
UNIDADE	**MENSAL**	**ANUAL**
Instituto do Rim de Itaberaba	R$ 517.287,03	R$ 6.170.676,48